

ESTADO DO PARÁ
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

DECRETO Nº 207-A, de 01 de fevereiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 9,00 (NOVE REAIS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0131.2-078 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	9,00
TOTAL :	9,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.122.0131.2-078 - ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9,00
TOTAL :	9,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2008.


ODACIR DAL SANTO
PREFEITO MUNICIPAL